# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
24/09/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1077 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Misael Junior/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/09/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito à Secretaria Municipal de Saúde a análise da viabilidade de cedência ou repasse de recursos financeiros para a contratação de um profissional técnico de enfermagem, que atuará na clínica "Promover Sorrisos", vinculada à APOFILAB rua Hélio Richard, número 1790 bairro Claudete.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de setembro de 2024.

**Misael Junior**
Vereador/PP

Justificação

A contratação de um profissional técnico de enfermagem se torna uma necessidade premente em face da crescente demanda por serviços de saúde em nossa comunidade. O aumento no número de atendimentos evidencia a urgência de dotar a clínica "Promover Sorrisos" de uma equipe qualificada, capaz de assegurar um atendimento ágil e de alta qualidade.

O técnico de enfermagem desempenha um papel fundamental no suporte aos pacientes, realizando procedimentos essenciais, administrando medicamentos e monitorando a saúde dos assistidos. Sua presença não apenas aprimora a qualidade do atendimento, mas também reduz a carga de trabalho da equipe atual, permitindo um acompanhamento mais próximo e eficiente. Com um profissional dedicado à assistência direta, a clínica pode garantir uma atenção individualizada, fundamental para a recuperação e bem-estar dos pacientes.

Atualmente, a clínica enfrenta desafios significativos, como longas filas de espera e limitações na capacidade de atendimento, que podem comprometer a saúde e a satisfação dos usuários. A contratação deste profissional permitirá à clínica expandir sua capacidade de atendimento, assegurando que todos os pacientes recebam os cuidados necessários de forma oportuna e adequada. Essa melhoria não só beneficiará os pacientes, mas também proporcionará um ambiente de trabalho mais equilibrado e produtivo para toda a equipe. Portanto, a inclusão desse profissional em nossa equipe não é apenas uma solução para os desafios atuais, mas um passo significativo rumo à excelência no atendimento e à promoção da saúde coletiva.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA